CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 14/63 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO.

Fica modificado o artigo 1º da Lei Nº 14/63 que passará ter a seguinte redação:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tezouraria Municipal de Barueri um crédito especial na importância de Cr$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para a compra de material de construção a ser doado as Igrejas:- I- Pentecostal Evangélica do Brasil Para Cristi, Cr$150.000,oo em Carapicuiba.

II- Igreja Metodista do Brasil, Paróquia de Vila Terezinha, a ser contrida no Km. 29 - Cr$ 150.000,oo.

III- Igreja Nossa Senhora das Graças, a ser construida no Km. 29, Cr$ 150.000,oo.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1.963.

Dirceu Clemente

DIRCEU CLEMENTE

Às Comissões de Justiça e Finanças. Anexar ao Projeto.

30/9/63